

dot. 323

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                        |                                                                                                                                                                                                   |            |                                  |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------------|----------------|
| Usuário Solicitante: LCBEZAM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                        |                                                                                                                                                                                                   |            | Página: 1/2                      |                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                        | Município de Pitangueiras<br>CNPJ: 45.370.707/0001-28<br>002 - EXECUTIVO                                                                                                                          |            | REQUISIÇÃO DE<br>COMPRAS         |                |
| Número da RC<br>537 / 2024<br>10100537                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                        | Unidade Administrativa Requisitante 002.015.001.001.022<br>EXECUTIVO / SECRET. MUN. DE SEGURANÇA, TRÂNSITO / DEP.<br>GUARDA CIVIL E GUARDA PATRIMON / GUARDA CIVIL MUNICIPAL / DYJ<br>9039 - SPIN |            | Data da Requisição<br>16/04/2024 |                |
| DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                        |                                                                                                                                                                                                   |            |                                  |                |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Material                               | Unidade                                                                                                                                                                                           | Quantidade | Valor Unitário                   | Valor Estimado |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.34.11.0366-5 Consumo<br>SONDA LAMBDA | PC                                                                                                                                                                                                | 1,000      | 420,0000                         | 420,00         |
| Tipo de Custo Exercício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                        |                                                                                                                                                                                                   |            | Estimativa de Custo Total        | 420,00         |
| Local de Entrega: RUA: PRAÇA SÃO SEBASTIÃO Nº 00212<br>Bairro: CENTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                        |                                                                                                                                                                                                   |            | Número 00212<br>CEP 14750-000    |                |
| Dotação 2024 - 323 Vínculo: 01.110.0000<br>Classif. Funcional: 06.182.0008 2.801                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                        | Elemento da Despesa 3.3.90.30.00 / 39 - MATERIAL PARA<br>MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS                                                                                                                   |            |                                  |                |
| Evento 001.010 PECAS E ACESSORIOS P/VEICULOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                        |                                                                                                                                                                                                   |            |                                  |                |
| Observação e ou Exigencias Mínimas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                        |                                                                                                                                                                                                   |            |                                  |                |
| Fonte de Recursos/Convênio<br>próprio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                        |                                                                                                                                                                                                   |            |                                  |                |
| <b>Aplicação do Material</b><br>Há necessidade de realizar a Troca da "Sonda Lambda" da Viatura de Prefixo 2014 de Placas DYJ 9039, que apresentou problemas na peça referida, após o Orçamento e Requisição nº 394 para realização de revisão; o veículo chegou a ficar parada na via pública, apresentando falhas mecânicas ao dar partida, e necessitou de atendimento mecânico de urgência que constatou a necessidade da substituição da peça; devido a Requisição nº 396 em aberto não foi necessário a cobrança de serviços mecânicos.<br><br>A Contratação se dará através de Compra Direta por meio da dispensa de Licitação.<br><br>Segue os responsáveis pelo acompanhamento da Contratação, Fernando Aparecido Rosa, Comandante da Guarda Civil Metropolitana e Luciane Cristina Bezam, Subcomandante.<br><br>Fornecedor Escolhido: Marcos Paulo Tedesco - CNPJ 11.180.281/0001-28 - R\$ 420,00<br><br>1. Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor/ prestador acima discriminado, foi porque é do ramo pertinente ao objeto demandando, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista: ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta à Administração Pública local.<br><br>2. Justificativa do Preço: Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor, está adequado ao praticado no mercado, considerando-se pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados pela constatada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes na cotação de preços. |                                        |                                                                                                                                                                                                   |            |                                  |                |
| <br>Secretário<br>____/____/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                        | <br>Ordenador de Despesa<br>____/____/2024                                                                    |            |                                  |                |
| Sandro Moreti Lima<br>Secretário Municipal Segurança<br>Trânsito e Defesa Civil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                        | <br>3352                                                                                                     |            |                                  |                |

|                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                   |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Usuário Solicitante: LCBEZAM                                                                        |                                                                                                                                                                                                   | Página: 2/2                      |
|                    | Município de Pitangueiras<br>CNPJ: 45.370.707/0001-28<br>002 - EXECUTIVO                                                                                                                          | REQUISIÇÃO DE<br>COMPRAS         |
| Número da RC<br>537 / 2024<br>10100537                                                              | Unidade Administrativa Requisitante 002.015.001.001.022<br>EXECUTIVO / SECRET. MUN. DE SEGURANÇA, TRÂNSITO / DEP.<br>GUARDA CIVIL E GUARDA PATRIMON / GUARDA CIVIL MUNICIPAL / DYJ<br>9039 - SPIN | Data da Requisição<br>16/04/2024 |
| <div>Assessoria de Planejamento e Gestão<br/>Rua do Comércio, 22 - Centro - Pitangueiras - MG</div> |                                                                                                                                                                                                   |                                  |
| MCR20200 - SMARAPD Informática LTDA.      Usuário Impressão: LCBEZAM - LUCIANE CRISTINA BEZAM       |                                                                                                                                                                                                   |                                  |